



**REQUERIMENTO nº REQ 17/2024**

CONSTITUIÇÃO DE FRENTE PARLAMENTARES (Art. 176, XXI)

**Requer a instalação da Frente Parlamentar em Defesa dos Motoristas de Aplicativo de Caxias do Sul.**

Senhora Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os Vereadores que o presente subscrevem, observadas as normas regimentais, requerem a instalação da Frente Parlamentar em Defesa dos Motoristas de Aplicativo de Caxias do Sul.

É clara a insatisfação da categoria com o PLP 12/2024, que tramita na Câmara dos Deputados em regime de urgência e pretende regulamentar o trabalho por aplicativos de transporte de pessoas.

A categoria afirma que este projeto acaba com a autonomia dos motoristas por aplicativo, resultando em severas mudanças na legislação.

Ainda no contexto da defesa, sabe-se que a categoria é alvo de criminosos em todo o País. Sendo eles vítimas da violência, por mais que as transações em dinheiro tenham sido reduzidas e os pagamentos serem realizados por meios digitais, muitos veículos ainda são assaltados, principalmente para o roubo de celulares.

Ante o exposto, é evidente a importância dessa pauta na Câmara de Vereadores do Município, devendo-se debater e ouvir esta categoria dando uma atenção especial aos motoristas na questão da legislação.

No momento oportuno, contamos com o apoio dos Nobres Pares na aprovação do presente Requerimento.

Caxias do Sul, 27 de março de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.



**Documento assinado eletronicamente em 27/03/2024 às 14:41**

LUCAS THIMMIG DIEL - Vereador - PRD

**Documento assinado eletronicamente em 27/03/2024 às 15:50**

ADRIANO BRESSAN - Vereador - PRD

**Documento assinado eletronicamente em 27/03/2024 às 14:50**

ELISANDRO FIUZA GONÇALVES - Vereador - REPUBLICANOS

**Documento assinado eletronicamente em 27/03/2024 às 14:52**

GILFREDO OTTO DE CAMILLIS SOBRINHO - Vereador - PSB

**Documento assinado eletronicamente em 28/03/2024 às 09:41**

JULIANO VALIM SOARES - Vereador - PSD

**Documento assinado eletronicamente em 27/03/2024 às 15:59**

MAURÍCIO FERNANDO SCALCO - Vereador - PL

**Documento assinado eletronicamente em 28/03/2024 às 08:16**

SANDRO LUIZ FANTINEL - Vereador - PL

**Documento assinado eletronicamente em 27/03/2024 às 15:24**

VELOCINO JOÃO UEZ - Vereador - PRD

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1334.4.2024> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1334.4.2024.

Protocolado em 28/03/2024 09:58

Disponibilizado em 28/Março/2024

APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE:

02/04/2024